

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO****EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA FONOAUDIÓLOGO**  
**SORRI-BAURU - OUTUBRO/2019**

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de fonoaudiólogo. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de um (1) ano, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

<b>Vaga</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Salário</b>
Cadastro reserva	30 horas semanais	R\$ 2.984,97

**I. Pré-requisitos:**

- Formação Superior completa na área de fonoaudiologia;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFa.;
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na Internet);
- Disponibilidade de Horário;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- Residir em Bauru à época da contratação.

**II. Conhecimentos e experiências desejados**

- Especialização e/ou experiência em linguagem e/ou aprendizagem/leitura e escrita;
- Especialização e/ou experiência em transtornos da fala e transtorno de leitura e escrita;
- Especialização e/ou experiência em linguagem adulto e infantil;
- Especialização e/ou experiência em disfagia.

**III. Competências desejadas:**

Conhecimentos sobre reabilitação da pessoa com deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse,

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse para realização de cursos de atualização profissional.

#### IV. Atribuições do cargo:

Atuar na área de fonoaudiologia atendendo o público em geral e seus familiares, de forma individual e/ou em grupos, individualmente e/ou em conjunto com a equipe multidisciplinar de reabilitação de forma transdisciplinar, realizando avaliações e diagnósticos fonoaudiológico. Intervir em contextos individuais, grupais e familiares, realizar capacitações para as equipes escolares, entre outras atividades relacionadas à área de fonoaudiologia em geral e de acordo com a necessidade e orientação da Instituição.

#### V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 1. Local, Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, as inscrições serão **on-line**. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizada como link, referente a esse processo seletivo no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) em "Processos Seletivos". Enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado ou comprovante de transferência bancária - TED) para o e-mail [rh@sorribauru.com.br](mailto:rh@sorribauru.com.br) (**citar no e-mail o nome completo do inscrito**) até às **23h59m (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2020**. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.
- 2. Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **on-line** deverá ser realizado por meio de depósito identificado ou transferência bancária (TED) na conta corrente da SORRI-BAURU. Caso seja depósito, deve obrigatoriamente ser feito diretamente no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

### ATENÇÃO PARA O HORÁRIO BANCÁRIO

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

**Informações sobre a conta para depósito bancário:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BANCO 104 AGÊNCIA 0290 OP. 003 CONTA 5481-2 CNPJ 47.641.907/0001-01 Valor do depósito: R\$ 30,00 (trinta reais).

3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

### VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação o Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1ª	Prova Escrita	5 questões dissertativas e 5 questões de múltipla escolha	1,5 pontos por questão dissertativa e 0,5 ponto para múltipla escolha	10 pontos	5,0 pontos	1
2ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	—	1
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.
4. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### VII. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **15 de outubro de 2020** na sede da SORRI-BAURU às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.
2. O candidato deverá chegar 15 (quinze) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.
3. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, além de bibliografia anexa;

### VIII. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), link “Processos Seletivos”;
2. Serão convocados para entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita;

### IX. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

#### **1. Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função (MÁXIMO 5 PONTOS)**

- a) Pós-graduação, residência, mestrado ou doutorado na área, especialização em linguagem e/ou aprendizagem/leitura e escrita e disfagia (adultos e infantil). **(1,5 pontos cada)**
- b) Pós-graduação, residência, mestrado ou doutorado na área, especialização em linguagem e/ou aprendizagem/leitura e escrita e disfagia em andamento (adultos e infantil), com mais de 6 (seis) meses cursados. **(1,0 ponto cada)**
- c) Especialização em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados – em outras áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados **(0,5 pontos cada);**

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- d) Aprimoramento ou aperfeiçoamento concluído em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados **(0,5 pontos cada)**;
- e) Aprimoramento ou aperfeiçoamento em andamento – com mais de 6 (seis) meses cursados - em áreas relacionadas às competências e conhecimentos desejados **(0,25 pontos cada)**;
- f) Participação em cursos, congressos e seminários (superior a 8 horas aula), estágio extracurricular de observação em áreas de Fonoaudiologia e/ou relacionados às competências e conhecimentos desejados nos últimos 5 (cinco) anos **(0,25 pontos cada)**;

### **2) Experiência profissional comprovada na área de fonoaudiologia (MÁXIMO 5 PONTOS)**

- a) De 6 (seis) meses a (1) um ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais **(1 ponto)**;
- b) De 1 (um) a 2 (dois) anos, com pelo menos 20 horas semanais **(2 pontos)**;
- c) De 2 (dois) a 3 (três) anos, com pelo menos 20 horas semanais **(3 pontos)**;
- d) Acima de 3 (três) anos, com pelo menos 20 horas semanais **(5 pontos)**;
- e) O trabalho voluntário na área de Fonoaudiologia, será considerado experiência profissional, desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 16 horas semanais **(0,5 pontos)**;
- f) O estágio extracurricular será contabilizado como experiência profissional desde que superior a 6 (seis) meses, com pelo menos 20 horas semanais **(0,5 pontos)**.

### **X. Da entrega do Currículo:**

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU ***no dia da realização da entrevista, impreterivelmente.***
2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo a seguir:

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS

**ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

3. **Deverão anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo**, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

4. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### **XI. Do Critério de Desempate:**

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Escrita;
- 2 - Maior nota na Entrevista;
- 3 -Maior nota na Análise do currículo.

### **XII. Do Exame Médico Admissional:**

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

### **XIII. DOS RECURSOS**

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

### **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo estarão disponíveis na Internet pelo endereço: [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br) e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
- 3) Não aceitar as condições e horários estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizada por termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional.
- 7) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 02 de outubro de 2020.

**Maria Elisabete Nardi**  
**Diretora executiva**

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

### **ANEXO I - Bibliografia**

- Relatório Anual SORRI-BAURU 2019 – [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br)
- Relatório Mundial sobre a Deficiência. (Disponível em: [www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br)).
- MARCHESAN, I.Q. et al. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. Editora Roca, 2014.
- OLIVEIRA, J.C. et al. Processamento auditivo (central) em crianças com dislexia: avaliação comportamental e eletrofisiológica. CoDAS 2013;25(1):39-44.
- ALVARENGA, K. F. Questionário para monitoramento do desenvolvimento auditivo e de linguagem no primeiro ano de vida. CoDAS 2013;25(1):16-21.
- GIULIO, R.M.; CHUN, R.Y.S. Impacto da Afasia na perspectiva do cuidador. Distúrb Comun, São Paulo, 26(3): 541-549, setembro, 2014.
- JOTZ, G.P; CARRARA-DE-ANGELIS, E; BARROS, APB (ORG.). Tratado da Deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.